

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da terceira reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência de Fabiano Silva dos Santos. Presentes o Diretor de Operações, Frank Schneide Carvalho de Moura; o Diretor de Gestão de Pessoas, Getúlio Marques Ferreira; a Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte; o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior e o Diretor de Negócios, Sandro Alexandre Almeida. Registra-se a ausência da Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo, por motivo de licença remunerada. Os assuntos da Diretoria Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, estão sendo respondidos pelo Presidente Fabiano Silva dos Santos, conforme PRT/PRESI-159/2024. À luz do disposto no Art. 36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda esteve presente o Superintendente Executivo Jurídico, Gustavo Esperança Vieira. O Presidente declara aberta a sessão e, a seguir, passa-se ao exame do item constante da pauta de assunto, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. (...).

**ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas e doze minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei este extrato de a ata

**CRISTIANE DE SOUZA COSTA**

ANALISTA DE CORREIOS JR- GEST/DGOVE



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 14/10/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52945642** e o código CRC **04AECBFB**.

---

**Referência:** Processo nº  
53180.001158/2024-78

SEI nº 52945642